

LEILÃO ELITE NELORE  
**CLASSIC**



R  
IBANEIS

GRUPO  
MONTE  
VERDE

nap  
AGROPASTORAL  
NAPEMO

*Catálogo*



# ÍNDICE

NELORE IBANEIS.....	1 A O 3
NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA.....	4 E 5
GRUPO MONTE VERDE / FAZENDA MATA VERDE / MAURO CRISPUN / TOP BRASIL GENÉTICA ..	6
GRUPO MONTE VERDE / NELORE IBANEIS.....	7
GRUPO MONTE VERDE / EL AGROPECUÁRIA.....	8
GRUPO MONTE VERDE / AGROPECUÁRIA PEZZUOL.....	9
GRUPO MONTE VERDE.....	10
NELORE NAPEMO / CASA BRANCA AGROPASTORIL.....	11
NELORE NAPEMO .....	12 A O 14
NELORE NAPEMO / NELORE IBANEIS .....	15
AGRO JPN ARTE REAL .....	16
AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL / RONALDO LEITE.....	17
NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE / MIGUEL RETUCI JUNIOR.....	18
NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI / LUIZ CARLOS MARINO /	
DANIEL BICHIATO / MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS.....	19
NELORE HERINGER / NELORE MARA MÓVEIS.....	20
NELORE SANTA IRENE.....	21
OUROFINO GENÉTICA ANIMAL .....	22
QUERENCIA AGROPECUÁRIA.....	23
FAZENDA MATA VELHA / CASA BRANCA AGROPASTORIL.....	24
HRO EMPREENDIMENTOS / RIMA AGROPECUÁRIA / NELORE MONICA .....	25
NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA.....	26
NELORE PARANÃ.....	27

LOTE  
**01**

*Animal*

**50%**  
À VENDA

NELORE IBANEIS

# ALISHA FIV IBANEIS

RG: IRBJ 401 • NASC.: 25/4/2020 • SEXO: Fêmea

**LANDAU DA DI GENIO**

**X**

**VIENA-3 TE GUADALUPE**

RAMBO DA MN  
**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDIA

FAJARDO DA GB  
**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE  
**MISSONI GUADALUPE**

RYATNA 14 DA SABIÁ

BITELO DA SS  
**MELOPEIA GUADALUPE**

MAREA I TE J. GAL

É UMA JOVEM DOADORA DE GRANDE VOLUME DE CARÇA E DE ÓTIMA HABILIDADE MATERNA FILHA DO LANDAU UM DOS MELHORES TOUROS DA RAÇA NELORE.

E LEVA EM SEU PEDIGREE SANGUE DE GRANDES MARIARCAS COMO VIENA RIATNA MELOPEIA MAREIA 1.

ESPAÑHOLA E OPERA DA SANTA CRUZ.

SEGUE PARIDA DE MACHO DO TOURO BÉLGIO FIV CMF E PRENHE DO KAYAK TE MAFRA . PREVISÃO DE PARTO PARA SETEMBRO/23.

COMPRADOR:

VALOR:



LOTE  
**02**

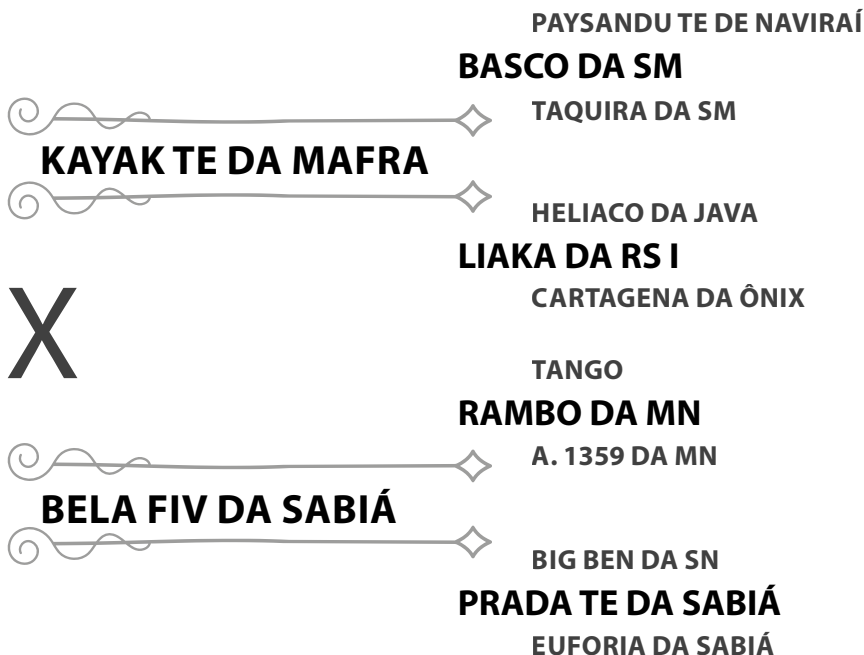
*Animal*

NELORE IBANEIS

**50%**  
À VENDA

# GRACIOSA FIV NELORE PARAISO

RG: MRJP 1260 • NASC.: 5/1/2020 • SEXO: Fêmea



GENÉTICA NOBRE DA RAÇA NELORE FILHA DO LÍDER DO RANKING NACIONAL COM MELHOR REPRODUTOR KAYAK TE MAFRA.

EM VACA RAMBO DA MN COM A GRANDE MATRIARCA PRADA DA SABIÁ.

SEGUE COM PREENHEZ POSITIVO DO TOURO BÉLGIO FIV CMF PARTO PREVISTO 02/23.

COMPRADOR:

VALOR:

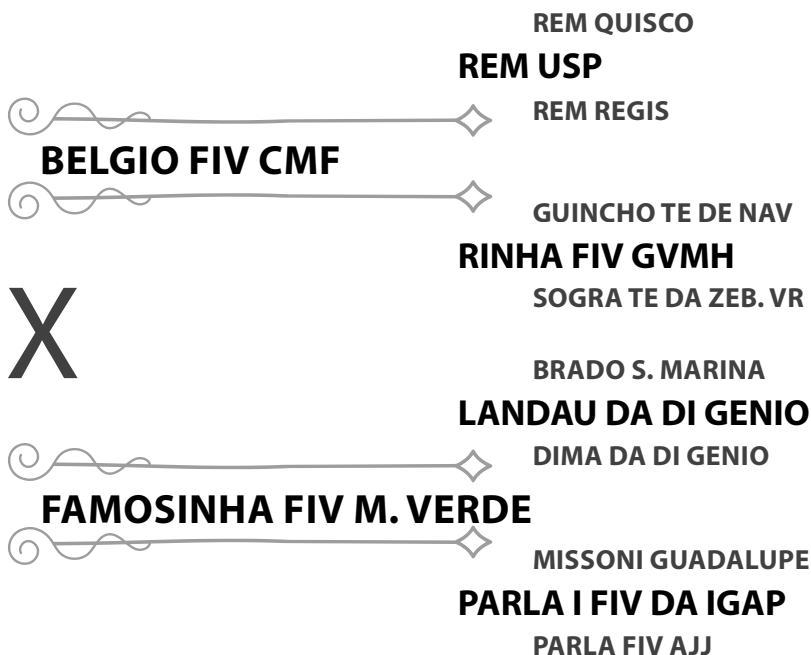
LOTE  
**03**

*Animal*

NELORE IBANEIS

# DIVINDADE IBANEIS

RG: IRBJ 668 • NASC.: 25/2/2022 • SEXO: Fêmea



**DIVINDADE IBANEIS**

**BEZERRA DE PISTA PREMIADA NA EXPOSIÇÃO DE RIO PRETO.**

**FILHA DO BELGO CMF, QUE É SANGUE DO USP EM VACA GUINCHO, NA SOGRA DA ZEB VR QUE VEM DA JARINA DA ZEB VR.**

**NA SUA LINHA BAIXA, EM SEU PEDIGREE, LANDAU E MISSONI GUADALUPE. E A GRANDE MATRIARCA PARLA AJJ.**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**04**

NELORE IBANEIS

*Pacote Aspiração*

**FRANCESCA FIV  
M. VERDE**

RG: ISPU 6000  
NASC.: 19/11/2016  
SEXO: Fêmea

TANGO C6692

BITELO DA SS

RAMBO DA MN

X

PARLA FIV AJJ

A. 1359 DA MN

JATANY TE AJJ

NELORE IBANEIS

**THABATA FIV  
M. VERDE**

RG: ISPU 4850  
NASC.: 18/5/2014  
SEXO: Fêmea

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

BITELO DA SS

X

ZACHA TE QG ARATAÚ

TAREFA DA SS

MALEE TE QG ARATAÚ

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

**RELIQUIA FIV DA  
PAU D'ARCO**

RG: NON 7086  
NASC.: 29/4/2018  
SEXO: Fêmea

BRADO S. MARINA

MISSONI GUADALUPE

LANDAU DA DI GENIO

X

HINNAY FIV EAO

DIMA DA DI GENIO

DAFNE FIV DA SIS

NELORE IBANEIS

**HELICONIA FIV  
CAXINGUI**

RG: CAXI 2146  
NASC.: 13/7/2014  
SEXO: Fêmea

HELÍACO DA JAVA

BASCO DA SM

RHENNO FIV KUBERA

X

HARIANA III FIV EXA

HADELIA NF DA ELD.

JUTAVA TE SL DA SJ

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

**DHALAS FIV DA  
SABIÁ**

RG: SAB C 1952  
NASC.: 5/7/2017  
SEXO: Fêmea

BASCO DA SM

BVLGARI TE DA SABIÁ

KAYAK TE DA MAFRA

X

CALIFORNIA DA SABIÁ

LIAKA DA RS I

BELUGA TE DA SABIÁ

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**05**

*Prenhez*

NELORE IBANEIS / PERBONI AGROPECUÁRIA

# **UJARINA FIV DA RFA** **x LANDAU DA DI GENIO**

**UJARINA FIV DA RFA**

**X**

**LANDAU DA DI GENIO**

BASCO DA SM  
**KAYAK TE DA MAFRA**

LIAKA DA RS I

LASTRO FIV DA RFA  
**PINTURA DA RFA**

LUSITANA V DA RFA

RAMBO DA MN  
**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDAIA

FAJARDO DA GB  
**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

DOADORA COM GRANDE VOLUME DE CARÇA E DE ÓTIMA HABILIDADE MATERNA.

O ACASALAMENTO COM LANDAU PRODUZIU DONA FIV IBANEIS, QUE FOI CAMPEÃ BABY NA EXPOSIÇÃO DE BRASÍLIA 2022.

COMPRADOR:

VALOR:

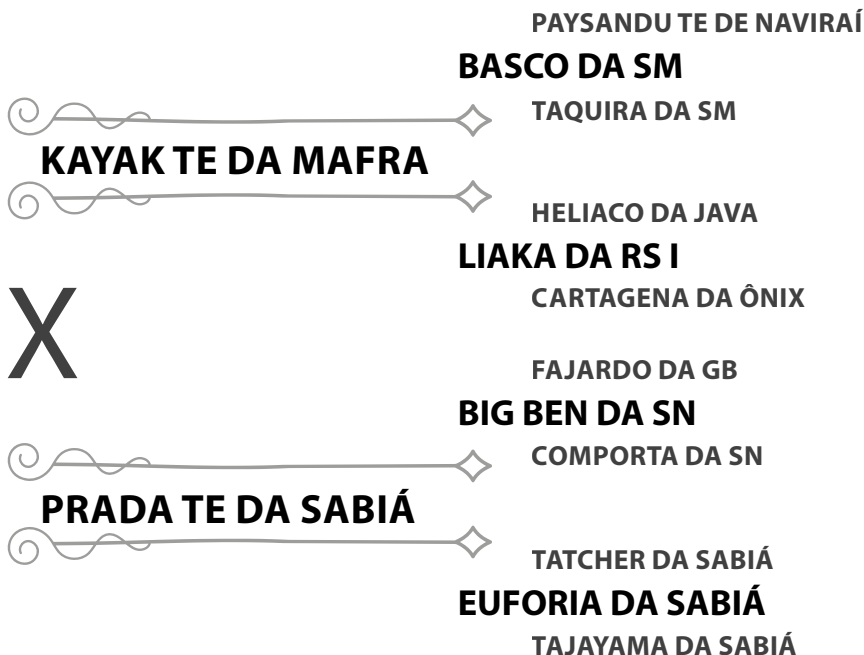
LOTE  
**06**

*Animal*

GRUPO MONTE VERDE / FAZENDA MATA VERDE /  
MAURO CRISPUN / TOP BRASIL GENÉTICA

# PRINCESA FIV DA SABIA

RG: SAB C 3105 • NASC.: 23/1/2019 • SEXO: Fêmea



PRINCESA FIV DA SABIA É UMA DAS FILHAS MAIS BONITAS DA RAINHA PRADA TE DA SABIA, TALVEZ ATÉ POR ISSO TENHA RECEBIDO O TÍTULO DE "PRINCESA", OU ATÉ MESMO "A HERDEIRA". PRINCESA É UMA JOVEM DOADORA COMPLETA QUE SE DESTACA PELA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE SEUS PRODUTOS QUE COMEÇARAM A NASCER RECENTEMENTE, A EXEMPLO DE GRIMALDI FIV M. VERDE, NOME ESCOLHIDO ESPECIALMENTE EM HOMENAGEM A PRINCESA GRACE KELLY GRIMALDI, A PRINCESA DE MÔNACO, TIDA NA HISTÓRIA COMO A MAIS BELA DE TODAS. PRINCESA É COMPLETA NO QUE SE ESPERA DE UMA DOADORA, IRREPARÁVEL COMO INDIVÍDUO, DE GENÉTICA MAIS QUE COMPROVADA, PRODUTIVA COMO POUCAS, MUITO JOVEM JÁ VEM PARIDA DE SUA SEGUNDA CRIA E 100% A VENDA!!!

COMPRADOR:

VALOR:

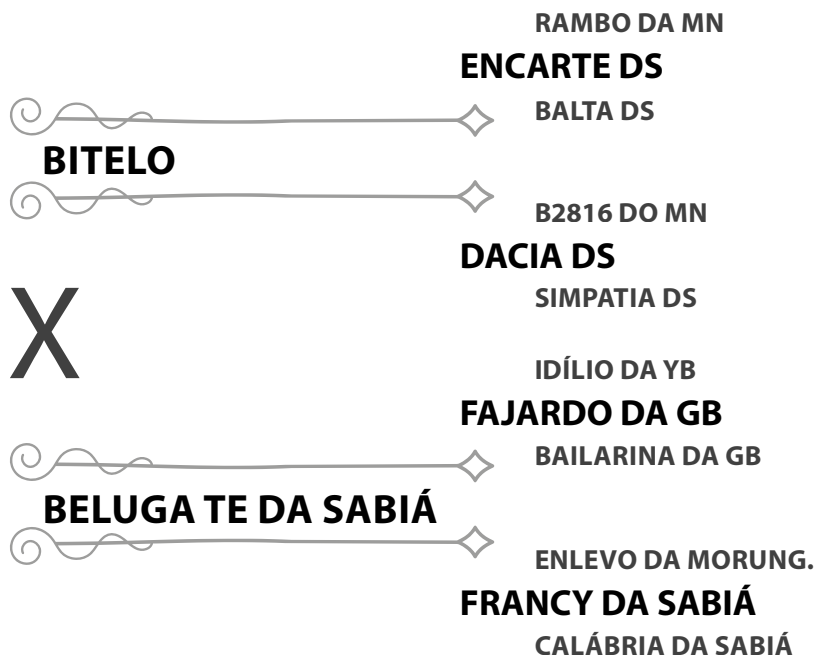
LOTE  
**07**

*Animal*

GRUPO MONTE VERDE / NELORE IBANEIS

# BANDHINI FIV DA SABIA

RG: SAB B 6605 • NASC.: 29/5/2012 • SEXO: Fêmea



BANDHINI FIV DA SABIA É SIMPLEMENTE A MELHOR DOADORA DA PARCERIA DO GRUPO MONTE VERDE E DO NELORE IBANEIS. SEGUE COM PREENHEZ POSITIVA DESDE 18/07/22 DO TOURO LEXO MATA VELHA, TOURO SENSÇÃO DA EXPOGENÉTICA 2021. BANDHINI É FILHA DIRETA DA RECORDISTA BELUGA TE DA SABIA COM BITELO DS, MESMO ACASALAMENTO QUE PRODUZIU BREEZE FIV DA SABIA, A MÃE DO DODGE RAM DA RS, O TOURO DESTAQUE DO CENÁRIO NACIONAL, MOSTRANDO TODA SUA CONSISTÊNCIA GENÉTICA. BANDHINI AINDA PRODUZIU UMA DAS MELHORES BEZERRAS DAS COCHEIRAS DO GRUPO MONTE VERDE EM QUASE 40 ANOS DE HISTÓRIA, BEZERRA QUE RECEBEU O NOME ESPECIAL DE FELLIPA FIV M. VERDE, EM HOMENAGEM A NOSSO DIRETOR. POR TODA ESTA BASE GENÉTICA, PRODUÇÃO COMPROVADA E UM MODELO DE CARÇAÇA SUPER ATUAL E EQUILIBRADA, BANDHINI SE DESTACA COMO UMA DAS MAIS IMPORTANTES DOADORAS DA RAÇA NELORE.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**08**

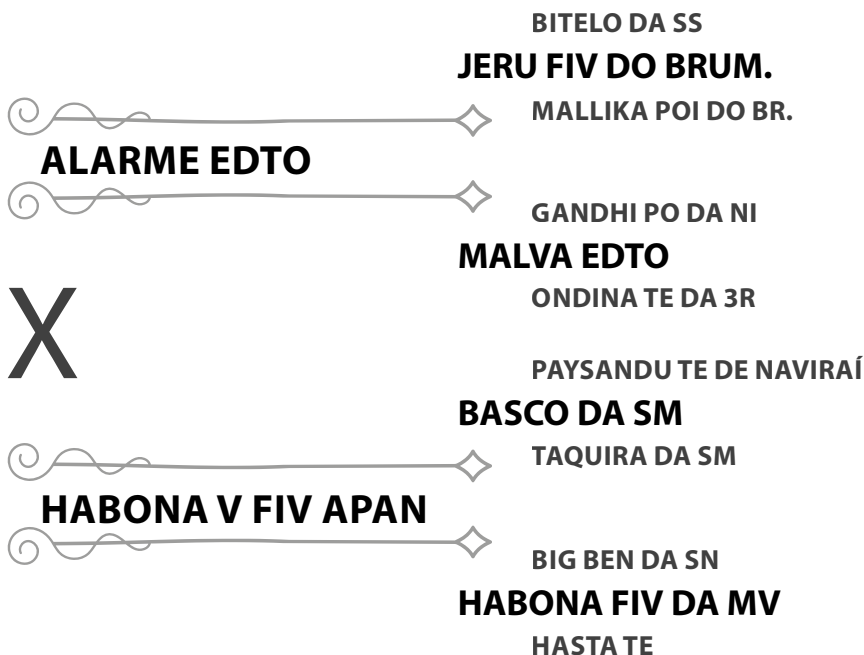
*Animal*

**50%**  
À VENDA

GRUPO MONTE VERDE /  
EL AGROPECUÁRIA

# HABONA VIII FIV DA VALONIA

RG: JAA 4765 • NASC.: 1/7/2015 • SEXO: Fêmea



HABONA VIII FIV DA VALONIA PERTENCE A UMA DAS FAMÍLIAS MAIS IMPORTANTES DA RAÇA NELORE. COM MUITA CONSISTÊNCIA GENÉTICA, POIS ESTÁ NA 4ª GERAÇÃO DA DOADORA HASTA, SUA MÃE HABONA V FIV APAN É UMA DAS VACAS MAIS LINDAS DA HISTÓRIA. GENÉTICA CONSISTENTE QUE PASSA DE MÃE PARA FILHA A CADA GERAÇÃO. HABONA VIII TEM UMA PROGÊNIE ESPETACULAR NAS COCHEIRAS DA MONTE VERDE. SUAS FILHAS HABONA 5, GALÁXIA, GAYA, GODHIVA E GRAFIT CHAMAM A ATENÇÃO DE TODOS QUE NOS VISITAM E MOSTRAM QUE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ. HABONA VIII TEVE UMA CARREIRA DE PISTA DEFENDENDO AS CORES DO PREMIADO TIME DA VALONIA AGROPECUÁRIA, ENCERRANDO SUA CARREIRA COMO RES CAMPEÃ VACA JOVEM NA EMAPA EM AVARÉ-SP. HABONA VIII É DOADORA PARA UM GRANDE PARCEIRO, POIS TEM FAMÍLIA CONSAGRADA, TEVE UMA CARREIRA DE PISTA INVEJÁVEL E JÁ TEM PROGÊNIE DESTACADA MOSTRANDO QUE GENÉTICA NÃO MENTE.

COMPRADOR:

VALOR:

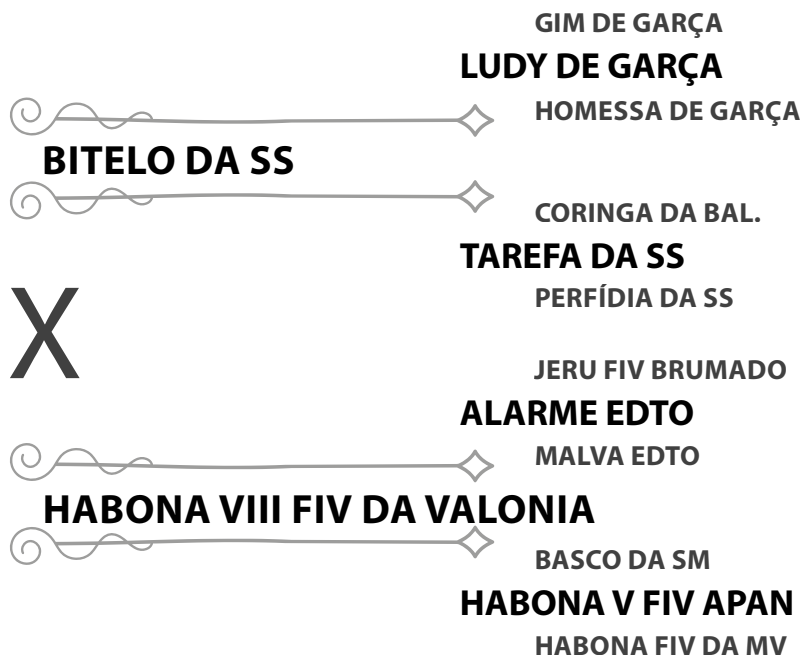
LOTE  
**09**

*Animal*

GRUPO MONTE VERDE /  
AGROPECUÁRIA PEZZUOL

# GAYA FIV M. VERDE

RG: ISPU 6529 • NASC.: 20/2/2022 • SEXO: Fêmea



GAYA FIV MONTE VERDE É UMA BEZERRA COM GRANDE POTENCIAL PARA DISPUTAR AS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL. VEM DE UMA GENÉTICA MUITO CONSISTENTE, POIS ESTÁ NA 5ª GERAÇÃO DA FAMÍLIA DA HASTA. COM TODA ESSA CONSISTÊNCIA GENÉTICA PODEMOS IMAGINAR AINDA O QUE ELA VAI PRODUZIR COM OS PRINCIPAIS TOUROS DA ATUALIDADE, COMO É O CASO DO LANDAU E KAYAK, ALÉM DE SEUS DESCENDENTES E AINDA ALGUNS TOUROS ANTIGOS QUE FIZERAM BASE FORTE NO NELORE QUE TEMOS HOJE. GAYA TEM UMA BELEZA RACIAL ÍMPAR, ALIADA A UM COMPRIMENTO DE CARÇA QUE NÃO PODEMOS PERDER NUNCA NO NELORE, TUDO ISSO ALIADO A UMA CONFORMAÇÃO MODERNA COM APRUMOS IMPECÁVEIS. BEZERRA PARA PISTA E UMA GRANDE DOADORA NO FUTURO PARA FAZER GADO DE QUALIDADE.

COMPRADOR:

VALOR:




LOTE  
**10**

*Prenhez*

GRUPO MONTE VERDE

# ACACIA OUROFINO X RIMA FIV NERU

PREV. DE PARTO: SETEMBRO/23

	BRADO S. MARINA <b>LANDAU DA DI GENIO</b> DIMA DA DI GENIO
	
<b>ACACIA OUROFINO</b>	
	
<b>X</b>	BASCO DA SM <b>NALISHA-I FIV MACHADINHO</b> NALISHA II FIV MPSI
	BASCO DA SM <b>KAYAK TE MAFRA</b> LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS <b>HEMPPA 2 TE PORT.</b> ORQUIDEA TE DA SABIÁ

ACÁCIA OUROFINO É UMA JOVEM DOADORA QUE VEIO PARA DEIXAR SUA CONTRIBUIÇÃO AO NELORE NACIONAL, ELA ESTÁ NA 5ª GERAÇÃO DE GRANDES MÃES E DOADORAS COMPROVADAS QUE COMEÇAM LÁ NA BARRIGA DE OURO OPERA DA S. CRUZ, PASSANDO POR FADAMY TE J. GALERA, FADAMY I TE PO, NALISHA II FIV MPSI E NALISHA-I FIV MACHADINHO. UMA DOADORA QUE TEM MUITO A CONTRIBUIR NOS ACASALAMENTOS PARA AS MAIS PESADAS PISTAS QUE O MERCADO BUSCA. FILHA DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL LANDAU DA DI GENIO, VEM ACASALADA COM O TAMBÉM GRANDE CAMPEÃO NACIONAL RIMA FIV NERU, QUE ESTÁ A CADA DIA SE COMPROVANDO COMO UM GRANDE REPRODUTOR. ACASALAMENTO QUE TODOS ENXERGAM UMA FUTURA CAMPEÃ!!!!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**11**

*Prenhez*

NELORE NAPEMO /  
CASA BRANCA AGROPASTORIL

# VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS X KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: JULHO/23

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**VIATINA-19 FIV MARA MOVEIS**

BASCO DA SM

**VIATNA 03 FIV MARA MOVEIS**

VIATINA TE J. GALERA

**X**

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELÍACO DA JAVA

**LIAKA DA RS I**

CARTAGENA DA ONIX

O MAIOR FENOMENO DA RAÇA NELORE DOS ÚLTIMOS TEMPOS!!! GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MG 2021, VIATINA 19 FIV MARA MOVEIS, COMBINA UM FENÓTIPO IMPECÁVEL COM PEDIGREE INCONTESTÁVEL. EM SUA PRIMEIRA GERAÇÃO JÁ SE COMPROVOU COM 4 TOUROS DIFERENTES, COM DESTAQUE PARA KARISMA FIV AL CANAÃ (VIATINA 19 X KAYAK)(COMERCIALIZADA COM 63 DIAS DE IDADE POR R\$750.000,00, DESTEMIDA RFA (VIATINA 19 X CAMPEÃO DA MN) COMERCIALIZADA 50% POR R\$240.000,00, JANINE SANTIAGO (VIATINA 19 X LOGAN) COMERCIALIZADA 50% POR R\$225.000,00.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**12**

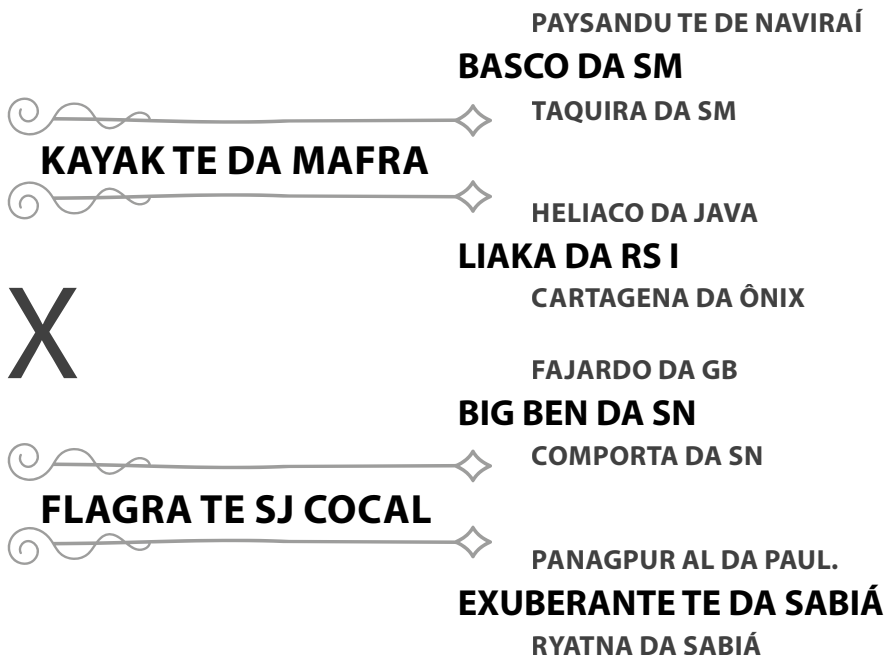
*Animal*

NELORE NAPEMO

**50%**  
À VENDA

# NATALI FIV CASS

RG: CASS 2201 • NASC.: 17/7/2016 • SEXO: Fêmea



**DOADORA COMPROVADA!!!**

**FÊMEA EXTRAORDINÁRIA, DE MUITA FEMINILIDADE, BELEZA, EQUILÍBRIO E CONSISTÊNCIA GENÉTICA!! TRAZ EM SUA LINHA MATERNA O SANGUE DAS MATRIARCAS FLAGRA SJ COCAL, EXUBERANTE TE DA SABIÁ E RYATNA MJ DA SABIÁ, SEM DÚVIDA A PRINCIPAL LINHA MATERNA DA RAÇA NELORE!**

**ENTRE SEUS PRODUTOS PODEMOS CITAR FLAGRA FIV JDPS, DESTAQUE DO LEILÃO SABIÁ 2022 E 2400 FIV AL CANAÃ, UMA DAS MELHORES BEZERRAS NASCIDAS DA CANAÃ EM 2022.**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**13**

*Animal*

**50%**  
À VENDA

NELORE NAPEMO

# CAMELIA FIV NAPEMO

RG: NEYP 355 • NASC.: 12/9/2022 • SEXO: Fêmea

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

**KAYAK TE MAFRA**

HELIACO DA JAVA

**LIAKA DA RS**

CARTAGENA DA ÔNIX

**X**

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

**PARLA TN1 HVP**

1646 DA MN

**JATANY TE AJJ**

RINHA CS

**PARLA!!!!**

**PISTA FORTE, GENÉTICA FORTE!!!**

**DESTAQUE DA GERAÇÃO 2022 DO NELORE NAPEMO!!!**

**BEZERRA QUE REPRESENTA A BUSCA DO NELORE NAPEMO EM PRODUZIR E OFERTAR O MELHOR DA RAÇA NELORE.**

**PARLA AJJ E SEUS CLONES A CADA NASCIMENTO SE CONSOLIDANDO AINDA MAIS COMO UMA DAS GENÉTICAS MAIS VALORIZADAS DA RAÇA PELA QUALIDADE DE SUA PROGÊNIE.**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE

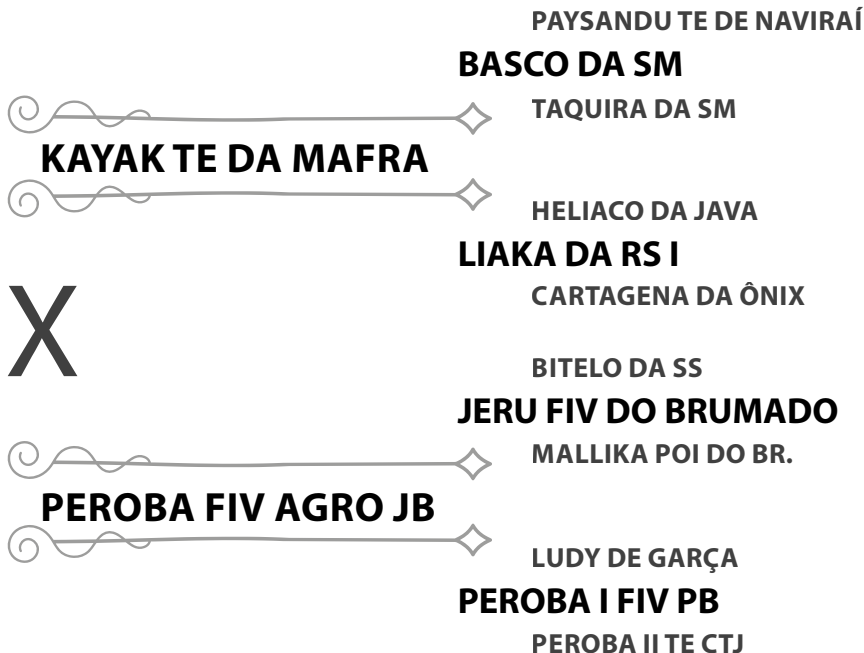
14

*Animal*

NELORE NAPEMO

# CATEDRAL NAPEMO

RG: NEYP 314 • NASC.: 4/4/2022 • SEXO: Fêmea



LINHAGEM MATERNA PEROBA, UMAS DAS PRINCIPAIS REPRESENTANTES DA GENÉTICA BILARA XI E BILARA. BEZERRA QUE TEM COMO PONTO FORTE SEU COMPRIMENTO E BELEZA RACIAL.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**15**

*Prenhez*

NELORE NAPEMO / NELORE IBANEIS

# PARLA I FIV TAJ x KAYAK TE MAFRA

PREV. DE PARTO: JUNHO/23

**PARLA I FIV TAJ**

**X**

**KAYAK TE MAFRA**

BRADO S. MARINA  
**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS

**PARLA FIV AJJ**

JATANY TE AJJ

PAYSANDU DE NAV.

**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

HELÍACO DA JAVA

**LIAKA DA RS I**

CARTAGENA DA ONIX

NELORE NAPEMO E NELORE IBANEIS DISPONIBILIZAM UMA PREENHIZ DE UMA DE SUAS MELHORES DOADORAS: PARLA I FIV TAJ!!

ACASALAMENTO CONSAGRADO TOURO KAYAK TE MAFRA, QUE PRODUZ UMA PROGÊNIE ESPETACULAR!!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**16**

*Animal*

AGRO JPN ARTE REAL

**50%**  
À VENDA

# JPN FIV GLORIA

RG: JPN 373 • NASC.: 26/12/2021 • SEXO: Fêmea

BRADO S. MARINA

**LANDAU DA DI GENIO**

DIMA DA DI GENIO

**OPOSITOR DA DI GENIO**

QUARK COL

**GAVINA DA DI GENIO**

APOSTILHA FIV DA AIM

**X**

1646 DA MN

**HELIACO DA JAVA**

DELIA DA JAVA

**DELLICATA OURIFINO**

BIG BEN DA SN

**REVISTA FIV UNIMAR**

HESMERALDA TE UNIMAR

LINDA BEZERRA, ESPECIALMENTE SELECIONADA DO TIME PRINCIPAL DE PISTA E RESERVA DA AGRO ARTE REAL.

FILHA DO OPOSITOR DA DI GÊNIO NA DELLICATA OURO FINO, DESCENDENTE DIRETA DA GRANDE REVISTA FIV DA UNIMAR!

EM SUA CARREIRA DE PISTA GALGOU:

- 2º LUGAR NA EXPOINEL

- RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

- CAMPEÃ BEZERRA EM AVARÉ

SEGUE INSEMINADA DO CALIBRE

BOA SORTE AO NOVO INVESTIDOR!!!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**17**

*Animal*

AGROPECUÁRIA TAJ MAHAL / RONALDO LEITE

# BALSA FIV TAJ

RG: ACBM 2235 • NASC.: 17/8/2021 • SEXO: Fêmea

**KAYAK TE DA MAFRA**

**X**

**ABREVIATURA FIV DA UNIMAR**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ  
**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA  
**LIAKA DA RS I**

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB  
**BIG BEN DA SN**

COMPORTA DA SN

EDHANK TE BM DA FC  
**ELEGANCE III DA UNIMAR**  
ESSENCIA TE GUADALUPE

NOVILHA QUE CARREGA EM SUA EXPRESSÃO A BELEZA DA RAÇA NELORE!  
TEM EM SEU PEDIGREE O SANGUE DE TRÊS GRANDES CAMPEÕES NACIONAIS  
COMO KAYAK TE MAFRA, BIG BEN DA SANTA NICE E EDHANK!  
E LEVA EM SUAS VEIAS SANGUE DA GRANDE MATRIARCA ESSÊNCIA TE  
GUADALUPE.  
SEGUE PRENHA DO ENLEVO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA JUNHO/2023.

COMPRADOR:

VALOR:



LOTE  
**18**

*Animal*

NELORE ATLAS - GILMAR LUIZ DE JORGE /  
MIGUEL RETUCI JUNIOR

# PATRICIA FIV GLDL

RG: GLDJ 176 • NASC.: 25/8/2020 • SEXO: Fêmea

**LANDAU DA DI GENIO**

**X**

**ELEGANCE 17 DA PARAGUAÇU**

RAMBO DA MN  
**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDIA

FAJARDO DA GB  
**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN  
**HELÍACO DA JAVA**

DÉLIA DA JAVA

BIG BEN DA SN  
**ELEGANCE V TE UNIMAR**

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

PATRÍCIA FIV GLDJ É FILHA DA ELEGANCE17 DA PGUACU X LANDAU DA DI GÊNIO.  
UMA JOVEM DOADORA, LINDA RACIALMENTE, EXTREMAMENTE FEMININA, DE OSSATURA  
FORTE E COM MUSCULATURA BEM DISTRIBUÍDA. FOI PREMIADA EM TODAS AS PISTAS EM  
QUE PARTICIPOU !!!!

SEGUE PRENHA DO CALIBRE FIV CAMPARINO, COM PREVISÃO DE PARTO PARA AGOSTO  
DE 2023.

OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UM ANIMAL DIFERENCIADO PRODUZIDO PELO NELORE  
ATLAS!

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**19**

*Animal*

NELORE GIBERTONI - DORIVAL GIBERTONI /  
LUIZ CARLOS MARINO / DANIEL BICHIATO /  
MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

# AQUARELA FIV GIBER

RG: GIBE 1866 • NASC.: 6/12/2021 • SEXO: Fêmea

**NASIK FIV PERBONI**

**X**

**MOGIANNA FIV DA EDAP**

LUDY DE GARÇA

**BITELO DA SS**

TAREFA DA SS

GANDHI PO DA NI

**LACUNA TE KUBERA**

HADELIA NF DA ELD.

ATMA DE NAV.

**DONATO DE NAV.**

BATINA DA SM

BVGARI TE DA SABIÁ

**MOGIANA FIV JACURICY**

MOGIANA TE VAL

**UMA NOVIHA ESPETACULAR!!!**

**AQUARELA FIV GIBER DESCENDE DE UMA DAS FAMÍLIAS MAIS CONSISTENTES DA ATUALIDADE NA RAÇA NELORE - MOGIANNA FIV EDAP!!!**

**IRMÃ DAS CAMPEÃS E RECORDISTAS: NATALIE FIV GIBER, SAMARA FIV GIBER, VANESSA FIV GIBER, ABELHA FIV GIBER, MOGIANNA FIV GLDJ, BARCELONA FIV VALONIA E MOGIANNA FIV DA VALONIA.**

**JÁ INICIOU SUA CARREIRA NAS PISTAS SENDO 3º PRÊMIO BEZERRA NA EXPO RIO PRETO 2022! UM ANIMAL DE MUITO FUTURO, ASSIM COMO TODAS AS DESCENDENTES DESSA BRILHANTE FAMÍLIA!!!**

**SEGUE INSEMINADA DO URI DE NAVIRAI.**

**BOA SORTE! SUCESSO!**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**20**

*Animal*

NELORE HERINGER /  
NELORE MARA MÓVEIS

# HERINGER VIATNA FIV

RG: FHGN A 7703 • NASC.: 15/9/2022 • SEXO: Fêmea

**LANDAU DA DI GENIO**

**X**

**VIATINA 15 FIV MARA MOVEIS**

RAMBO DA MN  
**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDIA

FAJARDO DA GB  
**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM  
**KAYAK TE MAFRA**

LIAKA DA RS I

JHELUM FIV IPE OURO  
**PARIS II FIV DA GUANABARA**

VIATINA TE J. GALERA

EM DEFERÊNCIA AO CONVITE DOS ESTIMADOS AMIGOS DO LEILÃO CLASSIC, ABRIMOS MÃO DA MELHOR BEZERRA DA SAFRA 2022. LINHAGEM HISTÓRICA E DE GRANDE EVIDÊNCIA NA ATUALIDADE COM DIVERSOS CAMPEÕES NAS PISTAS, RECORDISTAS E DOADORAS DE DESTAQUE, ESSA FAMÍLIA DA RYATNA TEM NESSA LINHA DA VIATNA, PARIS E VIATNA 15 UM RESULTADO IMPRESSIONANTE. TUDO QUE NASCE VAI PRA COCHEIRA. OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL !

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**21**

*Animal*

NELORE SANTA IRENE

# EMY FIV SANTA IRENE

RG: NMH 110 • NASC.: 22/9/2020 • SEXO: Fêmea

**LANDAU DA DI GENIO**

**X**

**LARI2 FIV PORT**

RAMBO DA MN  
**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDIA

FAJARDO DA GB  
**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN  
**HELACIO DA JAVA**

DELIA DA JAVA

ENLEVO DA MORUNG  
**HARIMAT TE PORT**

BIG SALSA TE

**GRANDE CAMPEÃ FERNANDÓPOLIS 2022.**

**BELEZA E FUNCIONALIDADE A TODA PROVA, EMY SANTA IRENE É O PROTÓTIPO DO ANIMAL QUE BUSCAMOS!!**

**EM SEU PEDIGREE COMBINA O RAÇADOR LANDAU DA DI GÊNIO, COM O SANGUE DOS PRODUTORES DE MATRIZES HELIACO E ENLEVO E MAIS ATRÁS, TODO RESPALDO GENÉTICO DA MATRIARCA BIG SALSA.**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**22**

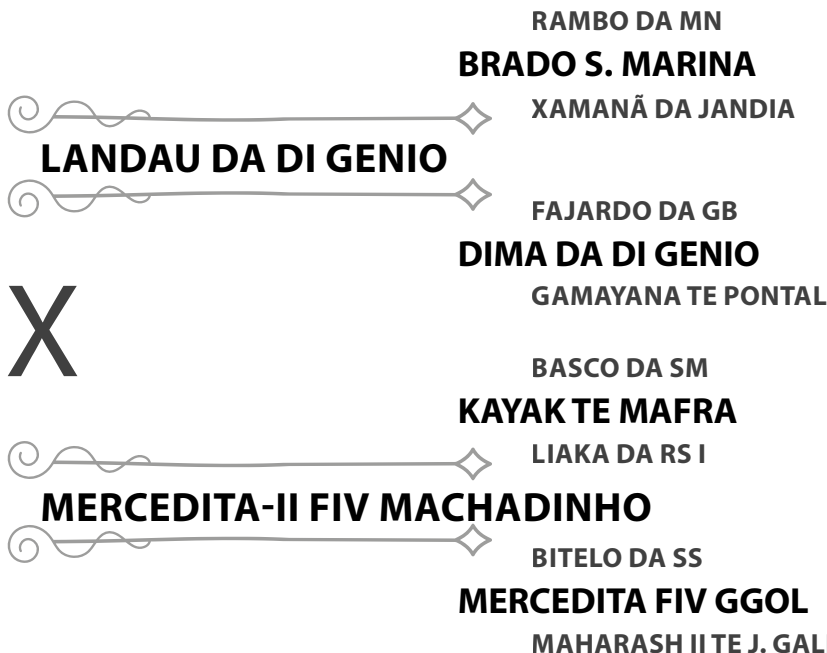
*Animal*

OUROFINO GENÉTICA ANIMAL

**50%**  
À VENDA

# BELLA LUCE OUROFINO

RG: OURO 3805 • NASC.: 4/3/2022 • SEXO: Fêmea



BELLA LUCE EM SUA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO EM SÃO JOSE DO RIO PRETO, FOI 3º LUGAR E COM APENAS 10 MESES TEM UMA CARREIRA PROMISSORA PELA FRENTE. É FILHA DO LANDAU NA MERCEDITA MACHADINHO, QUE TAMBÉM FOI DESTAQUE NAS PISTAS.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**23**

*Animal*

QUERENCIA AGROPECUÁRIA

# BANDEIRA FIV QAP

RG: QAP 84 • NASC.: 8/3/2021 • SEXO: Fêmea

**KAYAK TE DA MAFRA**

**X**

**ALEXA TE DA JASA**

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ  
**BASCO DA SM**

TAQUIRA DA SM

HELIACO DA JAVA  
**LIAKA DA RS I**

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB  
**BIG BEN DA SN**

COMPORTA DA SN

BITELO DA SS  
**IMORTALIDADE TE GUADALUPE**  
ESPUMA TE GUADALUPE

**"UM DOS MELHORES ANIMAIS NASCIDOS NA QUERÊNCIA!  
ASSOCIA BELEZA, TIPO E FUNCIONALIDADE COM MUITO DESEMPENHO.  
FILHA DA MATRIZ MODELO ALEXA DA JASA!  
IRMÃ PRÓPRIA DA RECORDISTA HERA DA CARPA!"  
CARACTERÍSTICAS QUE FAZEM DA BANDEIRA UMA POTENCIAL DOADORA DE  
DESTAQUE EM QUALQUER PLANTEL, COM TODA A VIDA REPRODUTIVA PELA  
FRENTE, VAI DEIXAR QUALIDADE EM QUANTIDADE. LUCRO CERTO !"**

COMPRADOR:

VALOR:





LOTE  
**24**

*Prenhez*

FAZENDA MATA VELHA /  
CASA BRANCA AGROPASTORIL

# **DONNA FIV CIAV** X OPOSITOR DA DI GENIO

PREV. DE PARTO: MARÇO/23

	FAJARDO DA GB <b>BIG BEN DA S.NICE</b> COMPORTA DA SN
	
<b>DONNA FIV CIAV</b>	
	
	BITELO DA SS <b>PARLA FIV AJJ</b> JATANY TE AJJ
<b>X</b>	
	BRADO S. MARINA <b>LANDAU DA DI GENIO</b> DIMA DA DI GENIO
	
<b>OPOSITOR DA DI GENIO</b>	
	
	QUARK COL. <b>GAVINA DA DI GENIO</b> APOSTILHA FIV DA AIM

DAS GRANDES DOADORAS DA NOVA GERAÇÃO, DONNA FIV CIAV ESBANJA BELEZA, ESTRUTURA E CARÇAÇA, E É CONSIDERADA POR MUITOS UMA DAS MELHORES E MAIS COMPROVADAS FILHAS DA BI GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU, PARLA FIV AJJ, QUE JÁ PRODUZIU ANIMAIS DE DESTAQUE, COMO PARLA FIV CTJ (LANDAU) E REALIDADE IDM (LOGAN). A NOVA GERAÇÃO COM KAYAK É SIMPLEMENTE FENOMENAL, COM DESTAQUE PARA CARRARA FIV BONFILGIOLI, CAMPEÃ BEZERRA FRANCA, RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA RIO VERDE E EXPOZEBU 2022, E LOEWE FIV CASA BRANCA, MELHOR BEZERRA DE SUA GERAÇÃO NA CASA BRANCA.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE  
**25**

*Prenhez*

HRO EMPREENDIMENTOS /  
RIMA AGROPECUÁRIA / NELORE MONICA

# **EGIPCIA FIV MACHADINHO** **x LANDAU DA DI GENIO**

BASCO DA SM  
**KAYAK TE DA MAFRA**

LIAKA DA RS I

**EGIPCIA FIV MACHADINHO**

ENLEVO DA MORUNG.

**BETINA VI TE LRMS**

BETINA I DA LRMS

**X**

RAMBO DA MN

**BRADO S. MARINA**

XAMANÃ DA JANDAIA

**LANDAU DA DI GENIO**

FAJARDO DA GB

**DIMA DA DI GENIO**

GAMAYANA TE PONTAL

UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO CRIATÓRIO HRO, CAMPEONÍSSIMA, PRODUTORA DE ANIMAIS DE EXCEÇÃO.

ORIUNDA DAS GRANDES BETINAS, FAMÍLIA SÍMBOLO DA RAÇA NELORE.

EGÍPCIA SIMBOLIZA FERTILIDADE, PRECOCIDADE, MODERNIDADE DA RAÇA NELORE.

COM CERTEZA ESTA PREENHIZ REPRESENTA O QUE HÁ DE MELHOR NA RAÇA NELORE.

ACASALAMENTO COM UM DOS CHEFES DA RAÇA DE PRODUTIVIDADE, LANDAU DA DI GENIO.

COMPRADOR:

VALOR:



LOTE  
**26**

*Prenhez*

NELORE H&J - FAZENDA TERRA PROMETIDA

# **BONITA FIV LUC 2L** **x LANDAU DA DI GENIO**

PREV. DE PARTO: JULHO/23

	<b>BONITA FIV LUC 2L</b>	<b>BASCO DA SM</b> <b>TALENTO FIV DO BONY</b> IHNERMA TE DO BONY
		<b>X</b>
<b>RAMBO DA MN</b> <b>BRADO S. MARINA</b> XAMANÁ DA JANDAIA		
	<b>LANDAU DA DI GENIO</b>	<b>FAJARDO DA GB</b> <b>DIMA DA DI GENIO</b> GAMAYANA TE PONTAL

FAZENDA TERRA PROMETIDA (NELORE H&J), TRAZ AO PALCO DO GRANDE LEILÃO ELITE NELORE CLASSIC, A EXTRAORDINÁRIA DOADORA BONITA FIV LUC 2L.

UMA MATRIZ QUE DISPENSA COMENTÁRIOS QUANDO ANALISADA EM TODOS OS QUESITOS RACIAIS, CONFORMAÇÃO DE CARÇAÇA E HABILIDADE MATERNA.

DESCENDENTE DE UMA DAS GRANDES Matriarcas DA RAÇA NELORE, A GRANDE BONITA TE JGAL. DOADORA PROVADA DESTE GRANDE PROJETO, POIS NO ANO DE 2023, VAI APRESENTAR AO MERCADO SUAS PROGÊNIES QUE VÃO COMPOR O TIME DE PISTA.

SEGUE ACASALADA COM O RAÇADOR LANDAU DA DI GÊNIO COM PARTO PREVISTO PARA O MÊS 07/2023.

UM VERDADEIRO BILHETE PREMIADO...

COMPRADOR:

VALOR:





LOTE  
**27**

*Prenhez*

NELORE PARANÁ

# **BERTHA FIV CRL** **x KAYAK TE MAFRA**

PREV. DE PARTO: OUTUBRO/23

	<b>BITELO DA SS</b>
	<b>JERU FIV DO BRUMADO</b>
	MALLIKA POI DO BR.
	
<b>BERTHA FIV CRL</b>	
	
	<b>BVLGARI TE DA SABIÁ</b>
	<b>RIMA FIV GALICIA</b>
	CAMPECINA TE DA BIO.
<b>X</b>	
	<b>PAYSANDU DE NAV.</b>
	<b>BASCO DA SM</b>
	
<b>KAYAK TE MAFRA</b>	
	
	<b>HELÍACO DA JAVA</b>
	<b>LIAKA DA RS I</b>
	CARTAGENA DA ONIX

BERTHA FIV CRL É FILHA DO RAÇADOR JERU FIV DO BRUMADO COM A BARRIGA DE OURO RIMA FIV GALÍCIA, FAMÍLIA DA MATRIARCA CAMPECINA TE BIONATUS, FAMÍLIA IMPORTANTE E ATUAL DA RAÇA NELORE. COM SUA PROGÊNIE, BERTHA CONTRIBUIU MUITO PARA O VENCEDOR TIME DE PISTA DA CRL AGROPECUÁRIA ! RECENTEMENTE FOI UM DOS DESTAQUES DE COMERCIALIZAÇÃO NO LEILÃO CRL FAMILY, AGORA DOADORA DE PONTA DO PLANTEL DA AGROPECUÁRIA NELORE PARANÁ QUE DEBUTA NA VENDA DE UMA PREENHEZ NESSE IMPORTANTE EVENTO DA RAÇA NELORE !

BOA SORTE AO INVESTIDOR !

ACASALAMENTO: KAYAK TE MAFRA

PARTO PREVISTO: OUT/23

COMPRADOR:

VALOR:

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma

aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será

organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMA TE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela

recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no

leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

### 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo

encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA

ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos

convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada

pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b)

Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá

autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo

comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e

realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover

consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele

evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda,

que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre

o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda,

bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com

a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e

compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza

concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá

ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas

condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada

com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria"; bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento,

tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá

o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez

na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a

acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário

e acordado entre as partes. Também tem direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

#### 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração

folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492

do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse

momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo

sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data

de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os

compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas

e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e

irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existisse índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas

neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos

e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso

presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra,

a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda,

a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS

/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio

pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre

as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS,

sobre o valor do lote no

momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso

de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente

quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus

a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do

resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como:

nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação

de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS

PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais

referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA

LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas

posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem

estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada

das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será

considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas

vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a

remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de

compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de

produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo

a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

## 11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



03 • FEVEREIRO • SEXTA • 20H30

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO

DURANTE A EXPOINEL MINAS  
UBERABA - MG

LEILÃO ELITE NELORE  
**CLASSIC**



JR  
IBANEIS

MONTE  
VERDE

nape  
NAPEMO

**APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS:**

**03/02 - 12H**

LOCAL:

BAIAS DO CENTRO DE  
EVENTOS RKC

UBERABA - MG

DURANTE A:



expoinel *Minas*

REALIZAÇÃO



ASSESSORIAS

PREMIER



ORGANIZAÇÃO



nelore  
*Leilão Oficial*

PATROCÍNIOS

